



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2417, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.420.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.002	Atividades Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	50.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	6.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	7.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	63.000,00
-------	-----------

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	60.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	12.000,00
Total			72.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	4.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	4.000,00
-------	----------

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0003		
Ação	2.011	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.01.00-00.01.0110	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma	12.000,00
Elemento/FR	3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	10.000,00
Total			22.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	61.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	5.000,00
Total			86.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitações	



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,0
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	18.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			22.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	4.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			6.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0003		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	0001	Recolhimento ao Pasep	
Elemento/FR	3.3.90.47.00-00.01.0110	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
Total			40.000,00

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.121.0004		
Ação	2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			7.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	50.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	68.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	25.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0262	Obrigações Patronais	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – P. C.	20.000,00
Total			248.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	56.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	16.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0262	Outras Despesas Variáveis – P. C.	10.000,00
Total			102.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.200	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	6.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	6.000,00
-------	----------

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		
Ação	2.035	Manutenção do Centro de Lazer Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			12.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	70.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	80.000,00
-------	-----------

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais.	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.05.0300	Obrigações Patronais.	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.05.0300	Outras Despesas Variáveis – P. C.	6.000,00
Total			15.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.05.0100	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.05.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	308.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.05.0100	Obrigações Patronais.	80.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.05.0100	Outras Despesas Variáveis – P. C.	60.000,00
Total			468.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
-------	----	--------------------	--



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho tutelar	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais.	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0510	Outros serviços de Terceiros – P. F.	10.000,00
Total			12.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	87.000,00
Total			87.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	16.000,00
Total			32.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			4.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgoto	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
Total			10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43****760.000,00****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	1.020	Adequação da EMEIEF Irineu Julião - EF	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.02.0262	Obras e Instalações	70.000,00
Total			70.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	590.000,00
Total			590.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2418, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.922,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.922,00 (três mil, novecentos e vinte e dois reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.922,00
Fonte STN	2.211.0000	Receitas Impostos e Transf de Impostos - Saúde - Recursos Exercícios Anteriores	
FR	01	Tesouro Municipal	
CA	310.000	Saúde Geral	
Total			3.922,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação – Despesa de Exercício Anterior			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
3.922,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2020, de que trata a Lei nº 2.325, de 12 de junho de 2019, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2419, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 475,00, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO		
Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	06	Estradas Municipais
Funcional	26.782.0012	
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Elemento/FR	3.3.90.93.00 F-STN:1.001.000 FR: 01	Indenizações e Restituições	475,00
Total			475,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

475,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	06	Estradas Municipais
Funcional	26.782.0012	
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J. 475,00
Total		475,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2020, de que trata a Lei nº 2.325, de 12 de junho de 2019, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2420, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ - AACF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação dos Amigos do Caminho da Fé – AACF para repasses financeiros, destinados ao custeio da inserção do Município de Vista Alegre do Alto na rota da Trilha de Peregrinação Turística/Cultural, conhecida como “Caminho da Fé”.

Art. 2º As obrigações entre os parceiros serão definidas em Termo a ser firmado entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da parceria serão cobertas com recursos consignados em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI m- Prefeito Municipal

LEI Nº 2421, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de pagamento de despesa do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar pagamento de despesa relativa ao exercício anterior, conforme segue:

LICITEC SOFTWARE S/C LTDA CNPJ: 65.714.065/0001-44, no valor de R\$3.922,00 (três mil novecentos e vinte e dois reais), referente a prestação de serviços de informática - sistema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5079, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2417, 24 de novembro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.002	Atividades Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	50.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	6.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	7.000,00
Total			63.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	60.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	12.000,00
Total			72.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0003		
Ação	2.011	Aposentadoria e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.01.00-00.01.0110	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	10.000,00
Total			22.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	61.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	5.000,00
Total			86.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitações	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,0
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	18.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			22.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	4.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			6.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0003		
Ação	0001	Recolhimento ao Pasep	
Elemento/FR	3.3.90.47.00-00.01.0110	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
Total			40.000,00

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.121.0004		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			7.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	50.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	68.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	25.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0262	Obrigações Patronais	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – P. C.	20.00,00
Total			248.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	56.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	16.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0262	Outras Despesas Variáveis – P. C.	10.000,00
Total			102.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.200	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	6.000,00
Total			6.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		
Ação	2.035	Manutenção do Centro de Lazer Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	2.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Total	2.000,00
-------	----------

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			12.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	70.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
Total			80.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais.	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.05.0300	Obrigações Patronais.	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.05.0300	Outras Despesas Variáveis – P. C.	6.000,00
Total			15.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.05.0100	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.05.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	308.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.05.0100	Obrigações Patronais.	80.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.05.0100	Outras Despesas Variáveis – P. C.	60.000,00
Total			468.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho tutelar	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais.	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.36.00- 00.01.0510	Outros serviços de Terceiros – P. F.	10.000,00
Total			12.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	87.000,00
Total			87.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	16.000,00
Total			32.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			4.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgoto	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
Total			10.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**760.000,00**

--

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	1.020	Adequação da EMEIEF Irineu Julião - EF	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.02.0262	Obras e Instalações	70.000,00
Total			70.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	590.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	590.000,00
-------	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5080, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.922,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2418, de 24 de novembro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.922,00 (três mil, novecentos e vinte e dois reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	<u>Atividades da Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento</u>	
Elemento/FR	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.922,00
Fonte STN	2.211.0000	Receitas Impostos e Transf de Impostos - Saúde - Recursos Exercícios Anteriores	
FR	01	Tesouro Municipal	
CA	310.000	Saúde Geral	
Total			3.922,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação – Despesa de Exercício Anterior			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

3.922,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5081, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 475,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2419, de 24 de novembro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	06	Estradas Municipais
Funcional	26.782.0012	
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais
Elemento/FR	3.3.90.93.00 F-STN:1.001.000 FR: 01	Indenizações e Restituições 475,00
Total		475,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA		

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**475,00**

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	475,00
Total			475,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO****REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020****REF. EDITAL Nº 49/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2007/2020****(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)**

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 37/2020, com data de abertura marcada para 2/12/2020, fica com a nova data DESIGNADA para 7 de dezembro de 2020, com horário de abertura da sessão às 8 horas tendo sido alterado o Anexo I do presente edital conforme Anexo mantidas as demais cláusulas editalícias.

Vista Alegre do Alto, 24 de Novembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****ANEXO I**Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária/
formulário para proposta

PREGÃO N.º 37/2020

PROCESSO N.º 2007/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	UNIDA DE	DESCRIÇÃO	QUANT IDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Unidad e	abridor de boca infantil – (para atendimento clínico), silicone atóxico, permite ajuste para diferente tamanho de boca, possui orifício para fio dental, autoclavável a 135º C. Validade de 5 anos.	20			
2	Pacotes com 3 seringas de 2,5 ml cada seringa	ácido fosfórico condicionador gel 37% em seringa de 5 ml, para esmalte e denteria.	60			
3	Frasco de 4 ml	agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente.	40			
4	Galões com 5 litros	água destilada – obtida através de destilador, através de resina de troca iônica, ausência de sais minerais e agentes químicos, indicado	40			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

		para autoclaves – galão com 5 litros.				
5	Caixa com 100 unidades	Agulha gengival para anestesia odontológica, estéril, atóxica, tamanho 25mm x 0,4mm(27G) – curta, descartável, confeccionada em aço especial, inoxidável de alta tecnologia, trifacetada com paredes finas, lacre por solda a fusão, apirogênica – caixa com 100 unidades.	40			
6	Caixa com 100 unidades	agulha para anestesia odontológica, estéril, atóxica, tamanho 30mm x 0,3mm(30G) – curta, descartável, confeccionada em aço especial, inoxidável de alta tecnologia, trifacetada com paredes finas, lacre por solda a fusão, apirogênica – caixa com 100 unidades.	40			
7	Frasco com 1000 ml	álcool líquido 70% - 1 litro – desinfetante hospitalar para superfície fixa e artigos não críticos.	80			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

8	Pacotes com 453 g	alginato para impressão (tixotrópico, alginato elástico) – material de moldagem com alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, presa rápida, garantia de 5 anos, proporciona até 120 hs para vazar o gesso, com segurança após a moldagem sem que ocorra distorção, desinfecção segura com zeta 7, solution zeta 7 spray, sabor mangostão e cor lilás. Pacotes com 453 g.	60			
9	Cápsulas de amálgama com 2 porções cada cápsula	Amalgama – cápsulas com 2 porções cada – composição: Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7%, Hg 47,9% partículas, esferoidais irregulares, resistência à compressão 1h – 225 MPA (32,625 psi), resistência à compressão 24h – 510 MPA (73,950 psi), resistência à tração diametral 1h – 22 MPA (3,190 psi), resistência à tração diametral 24h 54 MPA (7,830 psi).	500			
10	Potes com 12 gramas	anestésico tópico gel sabor tutti frutti, benzocaína 200mg/g – potes com 12 g.	15			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

11	Frascos com 100 unidades	aplicador descartável - embalagem com 100 unidades, em polipropileno e fibras de poliamida fine.	60			
12	Pacotes com 10 unidades	avental descartável manga longa em TNT, avental de procedimento, uso clínico e ambulatorial, descartável, branco, fornecido não estéril, gramatura 40.	100			
13	Frasco com 500 gramas	bicarbonato de sódio pó ultrafino, para profilaxia e jateamento dental – composição: NaHCo3 – 99,35% - frasco com 500 gramas.	18			
14	Unidade	broca carbide fg4 – em aço inox	30			
15	Unidade	broca carbide fg6 – em aço inox	30			
16	Unidade	broca carbide fg8 – em aço inox	30			
17	Unidade	broca em aço - 2200kg	30			
18	Unidade	broca em aço - 3195f	30			
19	Unidade	broca em aço - fg4138 - diamantada	30			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

20	Unidade	broca em aço carbide - ca nº 4 – contra-ângulo	30			
21	Unidade	broca em aço carbide - ca nº 6 – contra-ângulo	30			
22	Unidade	broca em aço carbide - ca nº 8 – contra-ângulo	30			
23	Unidade	broca em aço carbide - fg3168	30			
24	Unidade	broca kg 1012 – esférica – em aço inox	50			
25	Unidade	broca kg 1014 – esférica – em aço inox	50			
26	Unidade	broca kg 1016 – esférica – em aço inox	50			
27	Unidade	broca kg 2200 – esférica – em aço inox	50			
28	Unidade	broca kg 3168 – em aço inox	30			
29		broca kg 3168f – em aço inox	30			
30	Unidade	broca tronco conica cirurgica 702	30			
31	Unidade	cabo para espelho nº 5 – reto, aço inoxidável, autoclavável.	50			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

32	Caixa de 225 g, com 18 lâminas em cada caixa.	cera rosa 7 – composta por hidrocarboneto, óleos minerais e material corante. Caixa de 225 g, com 18 lâminas em cada caixa.	10			
33	Pacote com 500 unidades	compressa de gaze hidrófila 8 dobras de 09 fios 7,5x7,5 cm pct c/500 unidades, não estéril, 100% algodão.	60			
34	Unidade	descolador de molt simples 18 cm – aço inoxidável, autoclavável.	10			
35	Pote/pacote com 1000 grs	detergente desincrustante alcalino em pó, fosfato trissódico 12 H ² O, carionato de sódio, laurel sulfato de sódio e E.D.T.A. tetrassódico.	15			
36	Unidade	escavador de dentina nº 5 – em aço inoxidável, autoclavável.	20			
37	Unidade	escova de robson – para contra – ângulo reta, cor branca (cerdas), formato reta.	400			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

38	Unidade	espelho bucal nº 05 – primeiro plano com camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho, e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, autoclavável.	50			
39	Caixa com 150 unidades	filme para radiografia dental periapical - caixa com 150 unidades, Dentes E – speed intra – oral – 3x4 cm / size 2 / 150x1.	10			
40	Caixa com 24 unidades	fio de sutura de seda 4,0 trançada classe II, estéril, MT1/2, circ., TRG 1,7 cm, 45cm.	25			
41	Frasco com 475 ml.	fixador para raio x – sulfito de sódio.	40			
42	Frasco com 200 ml	fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, propilenoglicol, glicerina, essência, água (fluido com flúor) – frasco com 200 ml.	30			
43	Frasco 10 ml	formaldeído, orto-cresol e veículo q.s.p, glicerina e álcool etílico a 96% - frasco 10 ml	10			
44	Pacotes com capacidade de	gesso pedra – creme, teor 98,4%, CAS04 0,5 h ² O – pacotes com capacidade de 1 kg.	60			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

	1 kg.					
45	Pote com 10 gramas	hidróxido de cálcio p.a - pote com 10 gramas	8			
46	Frasco com 1000 ml	hipoclorito de sódio a 2,5% - frasco com 1000 ml – 25.000 ppm, carbonato de sódio.	8			
47	Unidade	instrumental para acabamento e escultura de resina fotopolimerizável – vários formatos e ângulos, em aço inoxidável e autoclavável.	30			
48	Unidade	instrumental para acabamento e escultura em restauração de amalgama – vários formatos e ângulos, em aço inoxidável e autoclavável.	10			
49	kit pó e líquido	iodoformio e eugenol - kit pó e líquido	10			
50	kit pó 15 g e líquido 10 ml	ionômero de vidro para cimentação - kit pó 15g + líquido 10ml – pó: fluorsilicato de sódio, cálcio e alumínio, ácido poliacrílico/ líquido: ácido tartárico e água destilada.	8			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

51	kit pó 15 g e líquido 10 ml	ionômero de vidro para forração - kit pó 15g + líquido 10 ml – pó: fluorsilicato de cálcio e alumínio (SiO ₂ – sílica) – Al ₂ O ₃ (alumina) – CaF ₂ (fundente)/ líquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico e ácido itocônico	8			
52	kit pó 15 g e líquido 10 ml	ionômero de vidro para restauração - kit pó 15g + líquido 10ml – pó: fluorsilicato de cálcio e alumínio / líquido: solução aquosa de ácido poliacrílico (40 a 50%).	12			
53	kit	kit de higienização para escovação infantil - contendo: escova infantil(cerdas macias ou extra-macias , selo da ABO, cabo reto e cavidade para encaixar o polegar, contém 34 tufo, comprimento de 17,5 cm e tamanho da cabeça 2,8x1,5 cm), creme dental de 18g fluoretado , fio dental de 25 m. e estojo para armazenar em polímero rígido medindo 20x6x3,5 cm.	1600			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

54	Caixa com 100 unidades	luva de látex de borracha natural - tamanho g – caixa com 100 unidades, luva de procedimento não estéril, confeccionado em látex 100% natural, ambidestro, alta sensibilidade, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender ANBR 13392 a RDC05 de 01/01/09 e possuir certificado CA conforme estabelecido pela NR6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.	50			
55	Caixa com 100 unidades	luva de látex de borracha natural - tamanho m – caixa com 100 unidades, luva de procedimento não estéril, confeccionado em látex 100% natural, ambidestro, alta sensibilidade, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender ANBR 13392 a RDC05 de 01/01/09 e possuir certificado CA conforme estabelecido pela NR6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.	250			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

56	Caixa com 100 unidades	luva de látex de borracha natural - tamanho p – caixa com 100 unidades, luva de procedimento não estéril, confeccionado em látex 100% natural, ambidestro, alta sensibilidade, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender ANBR 13392 a RDC05 de 01/01/09 e possuir certificado CA conforme estabelecido pela NR6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.	300			
57	Caixa com 50 unidades.	mascara descartavel branca com elástico, tripla camada, atóxica, antialérgica, 100% polipropileno, não inflamável, cirúrgica – caixa com 50 unidades.	200			
58	Kit pó 38 gr + líquido 15 ml	material restaurador intermediário marfim (pó 38 gr + líquido 15 ml)	25			
59	Caixa com 5 blister com 10 tubetes de 1,8 ml	mepvacaína 20mg, epinefrina 10,0mg – composição: excipientes q.s.s.(1ml) – cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, EDTA dissódico e água para injeção – caixa com 5 blister com 10 tubetes de 1,8 ml	70			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

	cada.	cada.				
60	Caixa com 5 blister com 10 tubetes de 1,8 ml cada.	mepvacaina 3%(30mg/ml) – caixa com 5 blister com 10 tubetes de 1,8 ml cada.	35			
61	kit	moldeira descartável para aplicação de flúor – 3 a 6 anos – confeccionada em cera com espuma de poliuretano, parafina e corantes.	25			
62	kit	moldeira descartável para aplicação de fluor - 6 a 12 anos – confeccionada em cera com espuma de poliuretano, parafina e corantes.	25			
63	kit pó 50 g e líquido 20 ml	óxido de zinco e eugenol - kit pó 50 g e líquido 20 ml. Ácido fraco, pertence ao grupo dos fenóis.	8			
64	Pacotes com 12 unidades	papel carbono para articulação dupla face, 12 tiras com dupla face e dupla cor.	70			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

65	kit	pasta de impressão zinco – enólica (1 pasta base de 60g + 1 pasta aceleradora 60g). Características: não é irritante à mucosa dental, nem possui sabor desagradável, presa rápida, reproduz corretamente os diferentes formatos menores da mucosa bucal, quando escurecida não adere à mucosa bucal e as mãos do profissional.	20			
66	tubo com 50 gramas	pasta profilática e polimento dental - tubo com 50 gramas – pasta com pedra pomes microgranulada.	30			
67	unidade	pinça clínica adulto – para algodão, aço inoxidável e autoclavável.	50			
68	unidade	pinça clínica infantil – para algodão, aço inoxidável e autoclavável.	50			
69	Unidade	porta matriz universal em aço inox , para fita de 5 e 7 mm	20			
70	Unidade	pote doppen – fabricado em vidro transparente, com duas concavidades.	20			
71	Seringa com 4 grs cor A1	Resina a1, resina restaurador universal, composição: bisfenol – aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato(T	30			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

		EGDMA), zircônia/sílica.				
72	Seringa com 4 grs cor A2	Resina a2, resina restaurador universal, composição: bisfenol – aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato(T EGDMA), zircônia/sílica.	30			
73	Seringa com 4 grs cor A3	resina a3, resina restaurador universal, composição: bisfenol – aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato(T EGDMA), zircônia/sílica.	35			
74	Seringa com 4 grs cor A 3,5	Resina a3,5 , resina restaurador universal, composição: bisfenol – aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato(T EGDMA), zircônia/sílica.	35			
75	Frasco com 475 ml	revelador para raio x – frasco com 475 ml, composto por sulfito de sódio, dietilenoglycol e hidroquinona.	40			
76	Pacotes com 300 unidades	rolete soft pacotes com 300 unidades	150			
77	Unidade	seringa carpule com refluxo articulada, em aço inoxidável, autoclavável, tamanho de 12,5	10			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

		cm.				
78	Kit com 7 pontas	sistema de acabamento em resina - kit com 7 pontas, sortidas, tripolímeros, silicapirolíticasilonizada, uterano, oxido de alumínio.	35			
79	Frasco 10 ml	solução hemostática tópica composta por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água - frasco 10 ml	8			
80	Frasco com 500 ml	soro fisiológico 0,9% 500 ml. Via tópica, inalatória ou intra – nasal.	50			
81	Pacote com 40 unidades	sugador odontológico, confeccionado em pvc, tubo transparente com fio de aço, atóxico, descartável, ponteira em pvc, vazado, macio, aromatizado artificialmente, indicado par asucção de líquidos durante os procedimentos odontológicos. Validade de 03 anos após data de fabricação.	250			
82	Pacote com 12 unidades	tira abrasiva eletrolítica em aço inoxidável 150mm x 6 mm - pacote com 12 unidades	40			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

83	Pacote com 12 unidades	tira abrasiva tamanho 0,05mm x 7mm x 50 cm pacote com 12 unidades	40			
84	Banda matriz de aço inox	tira de aço 0,05 x 5 x 500 mm para porta matriz	40			
85	Lixa de acabamento e polimento dental	tira de lixa de acabamento 4 mm - lixa de acabamento e polimento dental, lixa fina de um lado e médio do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro, para acabamento e polimento de materiais restauradores.	40			
86	Pacote com 100	touca descartável - pacote com 100 unidades – em TNT, 100% polipropileno, descartável, atóxico, com elástico duplo sanfonado, gramatura de 20g/m ²	50			
87	Frasco de 15 ml	verniz forrador para cavidade para amálgama – composto por nitrocelulose 8g, acetato de etila, álcool etílico q.s.p. 100ml, volátil, líquido claro ou levemente amarelado, forte odor característico – frasco de 15 ml.	8			
			TOTAL R\$			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega dos itens licitados e aos demais atos editalícios aos quais nos sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

III – Declaramos que a entrega dos itens objeto da presente licitação não serão realizadas através de transportadoras ou correios.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

FAX:

DADOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO BANCÁRIO:

AGÊNCIA:

Nº AGÊNCIA:

FAVORECIDO:

Nº CONTA CORRENTE:

_____, ____ de _____ de 2020.

(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome)

PODER EXECUTIVO – EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe, excepcionalmente, no ano de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, o cancelamento da Avaliação de Desempenho do Magistério do Município de Vista Alegre do Alto.”

MARIA RITA CUNHA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Laser Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando, a previsão da Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Municipal contida no artigo 42 Lei Complementar nº 005 de 3 de maio de 1999;

Considerando, que o Decreto nº 4.812 de 25 de janeiro de 2019 regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério do Município de Vista Alegre do Alto;

Considerando, o Decreto nº 4.962 de 17 de março de 2020, que estabelece medidas preventivas e de contenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando que o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 4.962 de 17 de março de 2020 determinou por prazo indeterminado a suspensão das atividades educacionais em toda a rede pública municipal de ensino a partir de 18/03/2020 e até a presente data encontra-se em vigência;



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando, que nos termos do artigo 6º do Decreto nº 4.812 de 25 de janeiro de 2019, prevê que os casos omissos e não previstos no referido Decreto poderão ser avaliados pela Comissão e regulamentadas por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, excepcionalmente, no ano de 2020 cancelada a Avaliação de Desempenho do Magistério do Município de Vista Alegre do Alto, previsto no Decreto nº 4.812 de 25 de janeiro de 2019.

Parágrafo único - O cancelamento da avaliação de desempenho junto aos professores efetivos com salas em substituição, bem como aos professores de função docente de caráter temporário, acontecerá em razão das medidas de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus, que inviabiliza a aplicação e o cumprimento dos critérios de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério previsto no Anexo I do Decreto nº 4.812 de 25 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Em hipótese alguma haverá prejuízo na pontuação do magistério municipal em razão do cancelamento da Avaliação de Desempenho no ano de 2020.

Artigo 3º - Assim que normalizar o retorno das atividades educacionais presenciais ou híbridas a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério voltará a ser exercida nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 24 de novembro de 2020. Maria Rita Vieira Cunha - Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer